



Universidade Estadual de Maringá

Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes

RESOLUÇÃO N.º 085/2009-CI/CCH

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 10/12/2009.

João Carlos Zanin,
Secretário

Aprova remoção sob permuta da prof^a. Tânia Braga Guimarães da UEPG para a UEM e da prof^a. Neiva Maria Jung da UEM para a UEPG.

Considerando o conteúdo do **Sistema Integrado de Documentos nº 10.137.176-0**;

Considerando a reunião do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, realizada no dia 09 de dezembro de 2009.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES APROVOU E EU, DIRETORA ADJUNTA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Aprovar a remoção sob permuta, da professora Tânia Braga Guimarães da Universidade Estadual de Ponta Grossa para a Universidade Estadual de Maringá / Departamento de Letras e da professora Neiva Maria Jung da Universidade Estadual de Maringá / Departamento de Letras para a Universidade Estadual de Ponta Grossa.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.

Maringá, 09 de dezembro de 2009.

Prof^a. Dr^a. Ismara Eliane V. de Souza Tasso
Diretora Adjunta

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 16/12/2009. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)